

PORTARIA Nº 094/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 013/2022 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662;

II - Fiscal Substituto: Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819;

III - Gestor Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250662;

IV - Gestor Substituto: Joadir de Almeida Lourenço - Matrícula nº 274819.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DeTRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*